

União de Freguesias de Albernoa e Trindade



EDITAL

Distribuição de Pelouros

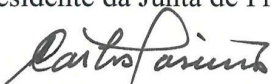
Carlos Manuel Castilho Casimiro, Presidente da União de Freguesias de Albernoa e Trindade, torna público que por seu despacho, datado de 22 de outubro de 2021, segundo o qual Presidente da União de Freguesias é coadjuvado pelos restantes membros do executivo, cabe ao Presidente da Junta de Freguesia fixar as funções a desempenhar pelos restantes membros do executivo. As funções encontram-se distribuídas da seguinte forma:

Presidente: Administração e Finanças
Proteção Civil e Segurança
Habitação e Obras
Cemitérios

Secretário: Desporto
Recreio e Lazer
Associativismo
Espaços Verdes

Tesoureira: Educação
Ação Social
Mercados e Feiras

O Presidente da Junta de Freguesia


/Carlos Manuel Castilho Casimiro/